

PROCESSO ELEITORAL QUE PEDE A CASSAÇÃO DO PREFEITO ERIC COSTA SUBIU ONTEM, DIA 21/01, PARA O TRE/MA EM SÃO LUÍS

Posted on 22/01/2020 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Subiu ontem,

terça-feira(21), o Recurso Eleitoral interposto pela Coligação Juntos Somos Fortes na pessoa da Senhora Jaine Milhomem, atual presidente da referida Coligação, onde pede a cassação dos diplomas e dos mandatos do prefeito Eric Costa(PCdoB), seu vice Leandro Sampaio, da vereadora Kassí Pompeu e a condenação do suplente de vereador Soldado Coelho e do líder indígena Antônio Tavares, acusados de abuso de poder político nas eleições de 2016 em Barra do Corda.

Consta na ação, que indígenas no dia da eleição em 2 de outubro de 2016, bloquearam, a entrada da Aldeia Nova para que fiscais fossem impedidos de adentrarem ao local de votação e com isso, o prefeito Eric Costa e a vereadora Kassí Pompeu obtiveram quase 100% dos votos naquela seção.

A ação foi julgada improcedente ainda em 2017 pelo juiz eleitoral Queiroga Filho, só que sua decisão foi derrubada por unanimidade pelos Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral em São Luís. O prefeito Eric Costa recorreu ao TSE em Brasília, e por lá, o ministro Jorge Mussi manteve a decisão do TRE em São Luís que anulou a decisão local e determinou que testemunhas indígenas fossem ouvidas na Ação no Fórum eleitoral em Barra do Corda. As testemunhas foram ouvidas em agosto de 2019, após isso, o Ministério Público através do promotor Guaracy Figueiredo novamente deu parecer pela não cassação do prefeito Eric Costa e demais envolvidos no processo eleitoral. Ao julgar o caso no final de novembro, o juiz Queiroga Filho repetiu a mesma sentença de antes, e

MINUTO BARRA

rejeitou todos os argumentos da acusação para cassar os denunciados de seus cargos.

Após a decisão do juiz Queiroga Filho, a Coligação Juntos Somos Fortes teve prazo de três dias para recorrer ou não ao TRE/MA contra a decisão do juiz de Barra do Corda. No início de dezembro, a ex-candidata a vice-prefeita Jaine Milhomem, decidiu que recorreria ao Tribunal contra a decisão de Queiroga Filho. Durante todo o recesso da justiça, o processo dormiu no Cartório eleitoral de Barra do Corda e não subiu para TRE, mesmo tendo a Coligação Juntos Somos Fortes cumprido o prazo para protocolar o Recurso. Ontem, dia 21 de janeiro, já com o retorno das atividades da Justiça Eleitoral, o Recurso subiu para São Luís, onde, será analisado e julgado por todos os sete Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral. Após o TRE, o processo subirá ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília para a palavra final, tudo ainda neste ano antes das eleições de outubro.

▲ Não seguro | tre-majus.br/@@processrequest

ADVOGADO: PEDRO CARVALHO CHAGAS
RECORRIDO(S): WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
ADVOGADO: LUIS EDUARDO FRANCO BOURES
ADVOGADO: THARICK SANTOS FERREIRA
RECORRIDO(S): RITA DE CASSIA CARNEIRO POMPEU
RECORRIDO(S): PAULO CÉSAR COELHO DOS PASSOS
RECORRIDO(S): ANTONIO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: JYLSANDDI GOMES DE ARAUJO
RECORRIDO(S): LEANDRO MORAES SAMPAIO PEIXOTO
ADVOGADO: RAFAEL ELMER DOS SANTOS PUCA
RELATOR(A): JUIZ EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Cargo
- Vereador - Abuso - De Poder Político/Autoridade - AIJE - BLOQUEIO DA ENTRADA DE
ALDEIA NOVA NA TENTATIVA DE OBSTRUÍR A FISCALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO - COLOCAÇÃO DE
CRIANÇAS PARA VOTAR EM LUGAR DE ELEITORES NA ALUDIDA LOCALIDADE - RETENÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ELEITORES NA ALDEIA MAINUMY- IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE
CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELEITIVO
LOCALIZAÇÃO: ZE023-23º ZONA ELEITORAL
FASE ATUAL: 21/01/2020 14:01-Enviado para SEPRO. Encaminhado ao TRE em grau de recurso

Tribunal Regional Eleitoral-MA

Espaço do servidor Plantão judicial Áudio das sessões

Digite aqui para pesquisar